



Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

URGENTE - Processo 23111.015203/2023-77 - DISPENSA EMERGENCIAL

5 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

1 de junho de 2023 às 10:00

Para: cafs@ufpi.edu.br, ctf@ufpi.edu.br, GILMAR REIS DA SILVA <gilmar.silva@ufpi.edu.br>

Prezados, bom dia

Considerando despacho Nº 1392 / 2023 – PRAD que solicita providências para a complementação da instrução processual;

Considerando que o prazo para envio do processo à Procuradoria Federal/AGU/UFPI é até 01/06/2023;

Pedimos, com urgência, que o setor demandante observe os questionamentos abaixo e verifique no processo qual das exigências ainda não foram atendidas, informando as páginas do processo daquelas que já constem nos autos:

- Número e data da finalização do contrato atual, bem como a caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa;
- Justificativa de opção pela terceirização dos serviços, bem como a previsão de data em que este deve ser iniciado e o quantitativo necessário apenas para atender a situação de emergência (que não deve ultrapassar 180 dias);
- Informações sobre os prejuízos severos que a falta dos serviços ocasionará;
- Informações sobre os fatos que impossibilitaram a conclusão da licitação em tempo hábil para assinatura de novo contrato;

As informações ou documentos faltantes do processo devem ser enviadas em anexo PDF e assinada pela autoridade competente, em arquivo em separado. Pedimos que responda o quanto antes, de preferência até às 12:00h de hoje, 01/06/2023 para possamos dar prosseguimento no processo e enviá-lo à PGF.

Atenciosamente,

Vanecy Matias da Silva
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

GILMAR REIS DA SILVA <gilmar.silva@ufpi.edu.br>

1 de junho de 2023 às 11:18

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Segue informações solicitadas em anexo,
Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Gilmar Reis da Silva
Assistente em Administração
SIAPE nº 3301704



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.pdf
2148K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

1 de junho de 2023 às 11:24

Para: GILMAR REIS DA SILVA <gilmar.silva@ufpi.edu.br>, cafs@ufpi.edu.br, ctf@ufpi.edu.br

Prezados(as),

Acusamos o recebimento, no entanto, solicitamos também assinatura das Autoridades Competentes, a saber, os diretores do Colégio Técnico de Floriano e Campus Amílcar Ferreira Sobral.

Atenciosamente,

Vanecy Matias da Silva
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Por favor, acusar recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GILMAR REIS DA SILVA <gilmar.silva@ufpi.edu.br>

1 de junho de 2023 às 11:25

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Ok

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GILMAR REIS DA SILVA <gilmar.silva@ufpi.edu.br>

1 de junho de 2023 às 11:55

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Segue documento assinado, conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.pdf

292K



Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Documento assinado

1 mensagem

GILMAR REIS DA SILVA <gilmar.silva@ufpi.edu.br>
Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

1 de junho de 2023 às 11:57

Documento referente a contratação emergencial - Floriano - PI



INFORMAA-A-ES-COMPLEMENTARES---CONTRATAA-A-O-EMERGENCIAL-assinado.pdf
383K

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PROCESSO Nº 23111.015203/2023-77
- DISPENSA EMERGENCIAL**

Acerca da solicitação de informações complementares para prosseguimento do processo administrativo nº 23111.015203/2023-77, segue os seguintes apontamentos.

- Número e data da finalização do contrato atual, bem como a caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa;

O contrato atual é o nº 11/2021, que se encerrará no dia 14/06/2023, a caracterização da situação emergencial se encontra justificada nos autos (pág. 3 – documento de formalização da demanda e pág. 116 – justificativa);

- Justificativa de opção pela terceirização dos serviços, bem como a previsão de data em que este deve ser iniciado e o quantitativo necessário apenas para atender a situação de emergência (que não deve ultrapassar 180 dias);

A justificativa pela opção de terceirização dos serviços encontra-se acostada ao termo de referência na pág. 127/128, a data a ser iniciada é 15/06/2023, tendo em vista que o atual processo se encerra em 14/06/2023, o quantitativo encontra-se descrito no termo de referência (pág. 126/127, pág. 136, 140/144 e pág. 146/147);

- Informações sobre os prejuízos severos que a falta dos serviços ocasionará;

Os prejuízos que podem ser ocasionados pela não contratação estão descritos na justificativa de pág. 116, notadamente a descontinuidade dos serviços de limpeza, que inviabilizarão o funcionamento do Colégio Técnico de Floriano e do Campus Amílcar Ferreira Sobral, causando a suspensão das aulas que estão período letivo, bem como os prejuízos severos em relação ao funcionamento da Fazenda Experimental Novo Oriente, que faz parte do Colégio Técnico, onde há animais e plantações, não podendo haver descontinuidade dos serviços, que são essenciais.

- Informações sobre os fatos que impossibilitaram a conclusão da licitação em tempo hábil para assinatura de novo contrato;

A licitação na modalidade pregão encontra-se em andamento nos autos do processo administrativo nº 23111.011453/2023-59, cujo processo foi aberto em 09/03/2023, tão logo a empresa comunicou o não interesse na renovação, ocorrido em 08/03/2023 (pág. 121).

Ocorre, que a referida contratação inclui serviços de mão-de-obra com entrega de materiais, exigindo planejamento complexo, não tendo sido possível concluir no prazo.

Frise-se ainda, que a PRAD determina que a empresa manifeste o interesse até 60 (sessenta dias) antes do encerramento do contrato, ou seja, no presente caso, a data de 14/04/2023.

Em conclusão, verifica-se que o processo não pode ser concluído em razão de sua complexidade e dos trâmites burocráticos necessários para a contratação, que envolve vários setores.

Floriano – PI, 1º de junho de 2023.

**Ricardo de Castro
Ribeiro Santos**

Assinado de forma digital por
Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Dados: 2023.06.01 11:35:52
-03'00'

Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor do Colégio Técnico de Floriano
Siape nº 2516120



Documento assinado digitalmente

EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO

Data: 01/06/2023 11:45:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edimilsa Santana de Araújo
Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS
Siape nº 2167783